



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 045/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora **MARCIA REGINA GALLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARCIA REGINA GALLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.325.872-9 - SSP-PR., ocupante do cargo Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde - Serviços de Administrativo Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo 198/99, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de março de 1999 à 31 de maio de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 04 de março de 1999.

Antonio Fernando Scnavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedo Voto
SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração

REPUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA Nº 138
DE N.º 138
UMUARAMA, 04 DE MARÇO DE 1999
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUÍDA EM 1973

PROPOSTA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO Nº 001/99

DE 08/03/1999

CONSIDERANDO que o empenho em questão foi contratado para a aquisição de material de consumo, porém não tendo sido realizado o pagamento das parcelas devidas, bem como não tendo sido entregue o material, sendo assim, requerido o cancelamento do mesmo.

PROPOSTA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO Nº 001/99

DE 08/03/1999

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08/03/1999
DE N.º 7223
UMUARAMA, 08/03/1999
Julcilio Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO